

## Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada Edital de Seleção – Curso de Mestrado – Turma 2018

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná, campus Curitiba, através de seu Diretor-Geral, torna público o Edital de Seleção para ingresso no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PPGCA) em 2018.

### 1. Etapas do Processo Seletivo

O presente processo de seleção compreende as seguintes etapas:

- a) Inscrição e entrega de documentos;
- b) Prova escrita de conhecimentos em Computação;
- c) Entrevistas individuais dos candidatos;
- d) Matrícula dos candidatos selecionados.

### 2. Número de vagas

Este processo de seleção visa ao preenchimento de até 40 vagas no curso de Mestrado. As vagas em cada linha de pesquisa serão preenchidas segundo a classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo.

Será disponibilizado um adicional de 20% de vagas (8 vagas) para servidores de Instituições Públicas de Ensino Superior, segundo Regulamento da PROPPG/UTFPR aprovado pelo COPPG em 21/06/2012, não isentando o candidato servidor da aprovação no processo seletivo definido neste edital.

### 3. Inscrição

Os documentos necessários para a inscrição são:

- a) Ficha de inscrição *online* preenchida, impressa e assinada. Nessa ficha, o candidato deve indicar a linha de pesquisa pretendida dentre as linhas existentes no programa, a saber: *Engenharia de Software, Processamento Gráfico, Redes e Sistemas Distribuídos, Sistemas Embarcados, Sistemas de Informação e Sistemas Inteligentes*.
- b) Carta de motivação (uma página A4, até 500 palavras), na qual o candidato explicita suas motivações para fazer o curso de mestrado e as razões de seu interesse na linha de pesquisa pretendida.
- c) Cópia do diploma ou certificado de graduação em curso reconhecido pelo MEC; na falta deste, declaração da coordenação do curso de graduação confirmando a data de conclusão do curso.
- d) Cópia do histórico escolar da graduação;
- e) Cópia do *curriculum vitae* preenchido na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) devidamente documentado (cópia de publicações, comprovantes de realização de iniciação científica e outros). As páginas do currículo deverão estar numeradas e rubricadas.
- f) Resultado do *Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP)* em 2016 ou 2017. Anexar seu resultado impresso a partir do site do

*POSCOMP*. Na impossibilidade de obter este resultado impresso, anexar ofício informando o número de inscrição e a indicação do ano de realização *POSCOMP* a ser considerado.

No caso de o candidato não ter realizado o POSCOMP, conforme estabelece o item f, a inscrição poderá ser homologada, caso o número de inscrições de candidatos que realizaram o POSCOMP seja inferior a quantidade de vagas ofertada conforme estabelecido no item 1. **Caso existam 40 ou mais inscrições de candidatos que realizaram o POSCOMP, não serão homologadas as inscrições de candidatos que não realizaram o exame.**

Os candidatos que não realizarem o POSCOMP e tiverem, eventualmente, sua inscrição homologada, deverão realizar uma prova escrita de conhecimentos em Computação conforme estabelecido neste edital.

Documentos emitidos no exterior devem ser válidos em território nacional conforme a legislação vigente e estar acompanhados de sua tradução. As cópias de documentos não precisam ser autenticadas; os respectivos originais deverão ser apresentados pelos candidatos aprovados no ato da matrícula, sob pena de desclassificação.

A documentação deverá ser entregue de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h ~~14h às 18h~~, no período indicado no item 8, no seguinte local:

*PPGCA – Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada  
DAINF – Departamento Acadêmico de Informática, Bloco B  
UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Av. Sete de setembro 3165, Rebouças  
80230-901 Curitiba PR*

Para inscrições enviadas pelos Correios, será considerada a data de postagem (carimbo). O PPGCA não se responsabiliza por eventuais extravios. Portanto, sugere-se o envio com *Aviso de Recebimento (AR)* dos Correios. Inscrições entregues fora do prazo ou com documentação incompleta serão desconsideradas.

#### **4. Prova Escrita**

Os conhecimentos em Computação de cada candidato serão avaliados por meio do Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP), sendo que as datas de inscrição, realização da prova e divulgação dos resultados serão publicados pela organização do POSCOMP. **Serão selecionados para entrevista os candidatos com pontuação igual ou superior a  $M-D$  no exame POSCOMP** (onde  $M$  é a média geral de acertos e  $D$  o respectivo desvio-padrão).

No caso de existirem inscrições homologadas de candidatos que não realizaram o POSCOMP, esses candidatos deverão realizar uma prova de conhecimentos em Computação, aplicada pelo PPGCA/UTFPR em data e local indicados neste edital e no *site* oficial do programa. A prova de conhecimentos em Computação consistirá na análise de um artigo técnico/científico (em inglês). Os candidatos deverão responder, em português, as seguintes questões sobre o artigo analisado:

- a) Que problema o artigo se propõe a resolver?
- b) Quais as deficiências e/ou limitações dos trabalhos correlatos?
- c) Qual a solução proposta no artigo para o problema de pesquisa?
- d) Quais os resultados obtidos e como eles foram validados?

Durante a análise de artigo será permitida a utilização de um dicionário inglês-português (impresso, apenas um volume). **A prova é individual, sem consulta e deverá ser preenchida a caneta.**

Os candidatos que realizaram o POSCOMP e tiveram sua inscrição homologada (conforme estabelece o item 3 deste edital) estão dispensados de realizar a prova de análise do artigo.

A lista de candidatos selecionados para a fase de entrevista será composta por candidatos com acertos suficientes no exame POSCOMP e candidatos com acertos suficientes na prova de avaliação de artigo realizada pelo PPGCA/UTFPR, no caso de esta prova ter sido aplicada. A ordem de classificação dos candidatos nessa lista será definida da seguinte maneira: (i) as posições iniciais da lista serão preenchidas com os candidatos que realizaram o POSCOMP, ordenados em ordem decrescente de acertos; (ii) as demais posições serão preenchidas com candidatos que realizaram a prova do PPGCA/UTFPR, ordenados em ordem decrescente de nota.

## 5. Entrevista individual

Os candidatos aprovados na prova escrita, conforme os critérios definidos no item 4, serão convocados para entrevista individual com os membros da linha de pesquisa indicada.

A seleção do candidato para o PPGCA depende da sua aprovação na entrevista individual. Essa etapa tem por objetivo a avaliação do candidato, de suas potencialidades, pretensões, motivações, interesse e conhecimento da linha de pesquisa e disponibilidade. A entrevista será efetuada por uma banca constituída por no mínimo 3 (três) professores. O não comparecimento do candidato à entrevista na data, local, e horário definidos e publicados em edital e no site do PPGCA, implicará na sua eliminação do processo de seleção.

Os candidatos serão avaliados de acordo os critérios estabelecidos na tabela abaixo.

<b>Critérios de avaliação para a entrevista individual</b>	<b>Peso</b>
Demonstração de interesse e conhecimentos na área pretendida	2,0
Demonstração de capacidade de implementação de pesquisas científicas	1,0
Trajetória profissional e acadêmica	1,0
Aspectos práticos facilitadores ou dificultadores para a consecução do mestrado	1,0
Compreensão de inglês, no caso de a linha ofertar disciplinas nesse idioma.	2,0

## 6. Resultado final

Uma lista com os candidatos selecionados será publicada em edital e no *site* do PPGCA, juntamente com informações sobre o procedimento de matrícula. Segundo os resultados obtidos

e as vagas de orientação disponíveis, candidatos podem ser selecionados para uma linha de pesquisa e/ou orientador distintos do indicado no ato de inscrição para o processo seletivo.

## 7. Matrícula

O período de matrícula será definido conforme o calendário da UTFPR e divulgado com o resultado deste edital. No caso de desistência de candidatos selecionados, poderá ser divulgada uma lista de segunda chamada, a critério da coordenação do programa. Os candidatos de segunda chamada serão convocados por meio do endereço de e-mail informado no ato da inscrição, tendo um prazo de 48 horas para manifestar seu interesse e efetuar sua matrícula. Os documentos fornecidos pelos candidatos não selecionados poderão ser retirados na secretaria do PPGCA até 60 dias após a divulgação dos resultados, período após o qual serão destruídos.

No momento da matrícula, o candidato deve apresentar a comprovação de conclusão da graduação respeitando um dos seguintes requisitos:

- a) Para graduação no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite, sendo-lhe concedidos 12 meses para a apresentação do diploma. O não cumprimento da apresentação do diploma acarretará a perda de vaga pelo candidato.
- b) Para graduação no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o diploma foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigida tal formalidade. Para os diplomas emitidos na Argentina, exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina. Quando o idioma do Diploma de graduação emitido no exterior não for português, inglês ou espanhol, é necessário entregar a tradução juramentada do diploma de graduação.

## 8. Datas importantes

- 01/09/2017: início das inscrições.
- 29/09/2017: data-limite de entrega ou postagem da documentação.
- 04/10/2017: divulgação das inscrições homologadas.
- 05/10/2017: prazo para apresentação de recursos das inscrições indeferidas
- 06/10/2017: divulgação dos resultados dos julgamentos de eventuais recursos
- 16/10/2017, de 18h00 às 20h00: análise de artigo técnico/científico.
- 17/10/2017: prazo para apresentação de recursos contra a prova de análise de artigo técnico/científico.
- 18/10/2017: divulgação dos resultados dos julgamentos dos recursos.
- 30/10/2017: divulgação dos candidatos selecionados para entrevista.
- 31/10/2017: prazo para apresentação de recursos quanto às candidaturas selecionadas para entrevista.
- 01/11/2017: divulgação dos resultados dos julgamentos dos recursos.
- 01/11/2017: divulgação do cronograma de entrevistas.
- 13 a 17/11/2017: entrevistas individuais.
- 27/11/2017: divulgação da lista de candidatos aprovados.
- 28/11/2015: prazo para apresentação de recursos quanto à lista de candidatos aprovados.
- 29/11/2017: divulgação dos resultados dos julgamentos dos recursos.

- 30/11/2017: homologação dos resultados.

## 9. Informações adicionais

- a) Ao se inscrever no presente processo seletivo, o candidato declara estar ciente e concordar com as condições estabelecidas neste Edital.
- b) Será admitido recurso administrativo, devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos a serem examinados, mediante requerimento formal dirigido à Coordenação do PPGCA e protocolado na secretaria do Departamento Acadêmico de Informática (DAINF) da UTFPR, situado à Avenida Sete de Setembro, 3165, Bloco B, Piso Superior, Centro, Curitiba, PR, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da publicação do resultado de cada etapa. Não será aceito recurso via postal, via facsímile ou correio eletrônico.
- c) Para a solução de eventuais litígios, elege-se o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, Subseção de Curitiba.
- d) O *site* oficial do Programa está disponível em <http://ppgca.dainf.ct.utfpr.edu.br/>. Dúvidas que não estejam respondidas no *site* podem ser enviadas para: [ppgca-ct@utfpr.edu.br](mailto:ppgca-ct@utfpr.edu.br).
- e) O presente edital será publicado no *site* oficial do PPGCA, acima indicado.
- f) Candidatos que necessitem de condições especiais para a realização do processo seletivo deverão solicitá-las, por meio de um contato direto com a Coordenação do PPGCA, por e-mail ([ppgca-ct@utfpr.edu.br](mailto:ppgca-ct@utfpr.edu.br)), antes da data do término das inscrições. A realização das etapas previstas no processo de seleção por parte desses candidatos, em condições especiais, fica condicionada à realização desse pedido formal, para que as medidas necessárias possam ser tomadas.
- g) Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCA e pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Curitiba da UTFPR.

Curitiba, 08 de agosto de 2017.

Prof. Cezar Augusto Romano  
Direção Geral do Campus Curitiba  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná